



FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 490º/2025.

O GESTOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PSF I E II FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENÇÃO DO FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
457	13	1	10	302	210	2.095	3.3.90.30	102	Municipal	1.835,73

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.634.076/0001-25, estabelecida no endereço AV VIEIRA SANTOS, QUADRA41 LOTE 32, 1882, RES ITAIPU, 74.356-048, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALANÇA DIGITAL ATÉ 150 KG QUADRADA - IGUAL OU SU		18,00	UN	99,36	70,00
1/2	SUPORTE PARA COLETOR DESCARPACK 20 LT.		1,00	UN	47,25	35,00
TOTAL VENCEDOR						1.295,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 27/11/2025.

JASMO ANTONIO DE RESENDE
GESTOR